



Diário Oficial

Município de Jateí-MS

Criado pela Lei Municipal n. 670, de 31 de Janeiro de 2017 e Regulamentado pelo Decreto n. 08, de 06 de Fevereiro de 2017

ANO - I DIOJATEÍ - N. 0046

JATEÍ-MS, TERÇA-FEIRA, 25 DE ABRIL DE 2017

PÁGINA 1 de 2

PREFEITO MUNICIPAL

ERALDO JORGE LEITE

Vice-Prefeita

CILEIDE CABRAL DA SILVA BRITO

Chefe de Gabinete do Prefeito

LUIZ CARLOS BURCI

Procurador Geral

HEDDERSON ALBUQUERQUE MUNHOZ

Secretário Municipal de Administração

SMITH DA SILVEIRA

Secretário Municipal de Finanças

ROGÉRIO DA SILVA

Secretário Municipal de Planejamento

AGENOR PEREIRA DOS REIS

Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esportes e Lazer

ELENI TEIXEIRA DOS SANTOS FELIPE

Secretária Municipal de Saúde

CILEIDE CABRAL DA SILVA BRITO

Secretária Municipal de Assistência Social

ANTONIA MARCÍLIA LACERDA DA SILVA SANTOS

Secretário Municipal de Infraestrutura

RODRIGO FELIX DA SILVA

Secretário Municipal de Desenvolvimento Rural, Meio Ambiente e Turismo

JOSÉ CARLOS GOMES

Controladora Geral

TELMA CRISTINA BARBOSA GANDINE

SUMÁRIO

TELEFONES ÚTEIS	01
PORTARIAS	01

TELEFONES ÚTEIS

Atendimento, informações,
orientações e encaminhamentos.

Prefeitura	(067) 3465 1133
Câmara Municipal	(067) 3465 1137
Conselho Tutelar	(067) 3465 1145
Correios	(067) 3465 1212
CRAS	(067) 3465 1019
CREAS	(067) 3465 1152
DETRAN	(067) 3465 1108
Energisa	(067) 3465 1401
Hospital Santa Catarina	(067) 3465 1132
JATEIPREV	(067) 3465 1008
Polícia Civil	(067) 3465 1121
Polícia Militar	(067) 3465 1122
Sanesul	(067) 3465 1288

PORTARIAS

PORTARIA Nº 159, DE 24 DE ABRIL DE 2017.

"Revoga ato que menciona, e dá
outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE JATEÍ/MS, no uso das atribuições
que lhe confere o inciso VI, do Artigo 52 da Lei Orgânica do
Município,

RESOLVE:

Artigo 1º - Revogar a Portaria nº 116 de 20 de Junho de 2012, que
designou o servidor VAGNER DE SOUZA RAMOS, ocupante de
cargo de provimento efetivo de Operador de Máquinas, Nível,

V, Classe E, para exercer a função de Motorista na Secretaria
Municipal de Assistência Social, retornando para o cargo de
provimento originário.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e
afixação no âmbito da administração pública municipal, com
efeito retroativo ao dia 02 de Janeiro de 2017, revogando-se
as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE JATEÍ/MS, em 24 de
Abril de 2017.

ERALDO JORGE LEITE
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 160, DE 24 DE ABRIL DE 2017.

"Concede férias ao servidor que
menciona, e dá outras
providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE JATEÍ/MS, no uso das atribuições
que lhe confere o inciso VI, do Artigo 52 da Lei Orgânica do
Município,

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder 30 (trinta) dias de férias ao servidor JOSÉ
ROBERTO DE SOUZA MOTA, ocupante do cargo de
provimento efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, Nível I,
Classe L, lotado na Secretaria Municipal de Desenvolvimento
Rural, Meio Ambiente e Turismo, referente ao período
aquisitivo de 21/02/2016 a 20/02/2017, a contar do dia 03
de Abril de 2017, devendo retornar à sua respectiva função
em 03/05/2017.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e
afixação no âmbito da administração pública municipal, com
efeito retroativo ao dia 03 de abril de 2017, revogando-se as
disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE JATEÍ/MS, em 24 de
Abril de 2017.

ERALDO JORGE LEITE
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 161, DE 24 DE ABRIL DE 2017.

"Concede férias ao servidor que menciona, e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE JATEÍ/MS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do Artigo 52 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder 30 (trinta) dias de férias ao servidor PEDRO RODRIGUES MONTEIRO, ocupante do cargo de provimento efetivo de Motorista, Nível IV, Classe C, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura, referente ao período aquisitivo de 01/06/2015 a 31/05/2016, a contar do dia 02 de Maio de 2017, devendo retornar à sua respectiva função em 01/06/2017.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e afixação no âmbito da administração pública municipal, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE JATEÍ/MS, em 24 de Abril de 2017.

ERALDO JORGE LEITE
Prefeito Municipal

